



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 90.002/2026

OBJETO: Contratação de serviço de instalação de 09 (nove) aparelhos de ar-condicionado em edificações do Campus do Mucuri/UFVJM (CONTRATA+BRASIL).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: IN SEGES /MGI Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

VALOR PREVISTO:R\$ 10.145,76 (dez mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, pela plataforma Contrata+Brasil, com fundamentação legal IN SEGES/MG 52/2025, combinado com o Edital de Credenciamento MGI 03/2025.

Processo de dispensado de manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor, conforme Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynard, Pro-Reitor(a)**, em 23/03/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2061923** e o código CRC **890EA013**.

Referência: Processo nº 23086.003620/2026-41

SEI nº 2061923